INDICAÇÃO Nº 1066/2018

Ampliação do programa Cidades Digitais para o PAM – Pronto Atendimento Municipal, Dr. Jorge Milton Nunes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a Ampliação do programa Cidades Digitais para o PAM – Pronto Atendimento Municipal, Dr. Jorge Milton Nunes.

É um local aonde não há Wi-Fi disponível, e seria de grande importância para as pessoas a ampliação da rede cidades digitais neste local, pois muitos tende a passar anoite acompanhando os enfermos, e com a disponibilidade da rede cidades digitais, ajudara os acompanhantes em um melhor conforto, podendo conversar com suas famílias, amigos, ao mesmo tempo que acompanham a pessoa necessitadas.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2018.

LEANDRO MOURA